



LEI Nº 791/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará ao Estado do Ceará para edificação de uma Escola de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Estado do Ceará, exclusivamente para edificação de uma Escola de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, o seguinte imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará: um terreno localizado na Vila de Manhoso, Distrito de Manhoso, zona rural, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará-CE, com uma área total de 9.928,00 m² e um perímetro de 400,00 m, devidamente individualizado em memorial descritivo em anexo e integrante desta lei, desmembrado de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará, devidamente registrado sob a matrícula nº **0003953, Livro nº 2, Ficha 0001/0002**, do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Viçosa do Ceará.

Art. 2º A edificação da Escola de Ensino Médio deverá ocorrer no prazo de até 04(quatro) anos a contar da doação, sob pena de reversão do imóvel doado ao Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e que servirá para averbação na matrícula do imóvel no Cartório do Registro Civil competente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Um terreno a ser desmembrado localizado na Vila de Manhoso, distrito de Manhoso, Zona Rural, município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará-CE, com uma **área total de 9.928,00 m²** e um **perímetro de 400,00 m**.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.613.293,00 e E=276.975,00, limitando-se ao **Leste** com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário o **Município de Viçosa do Ceará**, com ângulo interno e distância: 83°08' e 100,00m até o vértice P2 de coordenadas N=9.613.198,00 e E=276.943,00.

Partindo do vértice P2 limita-se ao **Sul** com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário ao mesmo proprietário o **Município de Viçosa do Ceará**, com ângulo interno e distância: 96°52' e 100,00m até o vértice P3 de coordenadas N=9.613.218,00 e E=276.845,00.

Partindo do vértice P3 limita-se ao **Oeste** com uma **Rua S.D.O.**, com ângulo interno e distância: 83°08' e 100,00m até o vértice P4 de coordenadas N=9.613.313,00 e E=276.877,00.

Partindo do vértice P4 limita-se ao **Norte** com uma **estrada vicinal que liga a vila do distrito de Manhoso ao Sítio Junco**, com ângulo interno e distância: 96°52' e 100,00m até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

OBSERVAÇÃO:

Eu Maiara Madeira dos Santos, Engenheira Civil, inscrita no CREA/CE sob nº 52651D, declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.


Maiara Madeira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE: 52651D RNE: 0612820130

Viçosa do Ceará-CE, 14 de setembro de 2022.

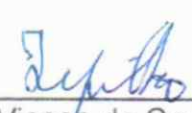
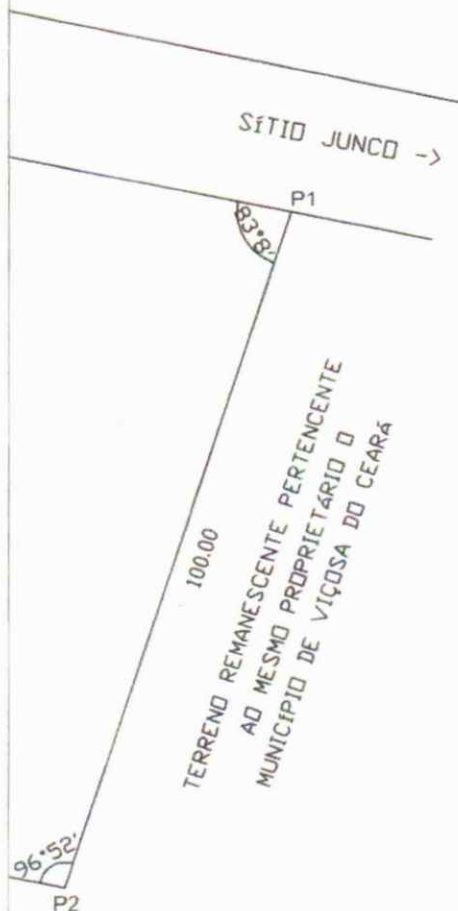

Município de Viçosa do Ceará-CE
Proprietário:
Francisco João Cardoso Filho
Prefeito Municipal

TABELA DE COORDENADAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P1	9.613.293,00	276.975,00
P2	9.613.198,00	276.943,00
P3	9.613.218,00	276.845,00
P4	9.613.313,00	276.877,00



PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

ENDEREÇO:

Terreno a ser desmembrado na Vila de Manhoso, distrito de Manhoso
Zona Rural - Viçosa do Ceará-CE

PROJETO:

Levantamento Planimétrico de um terreno, localizado na
Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará-CE

PRANCHA:

ÚNICA

ASSUNTO:

Levantamento Planimétrico

ÁREA TOTAL:

9.928,00 m²

ESCALA:

INDICADA

DATA:

SETEMBRO/2022

CAD: